

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA N.º 112/2024

“Concede LICENÇA MATERNIDADE à servidora ocupante do cargo de Conselheira Tutelar da Prefeitura Municipal de Buenópolis”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 105, da Lei Complementar n.º 016/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA MATERNIDADE** à senhora **FIAMMA VIRGINIA RODRIGUES NOBRE** servidora ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, desta municipalidade desde **10/01/2024**, por 120 (cento e vinte dias) dias consecutivos.

Parágrafo Único: A remuneração referente ao período de afastamento, que compreende de **26/07/2024 a 22/11/2024**, conforme determina a norma é de responsabilidade do **INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, cabendo ao município prestar as informações necessárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 30 de julho de 2024.

Célio Santana
Prefeito Municipal